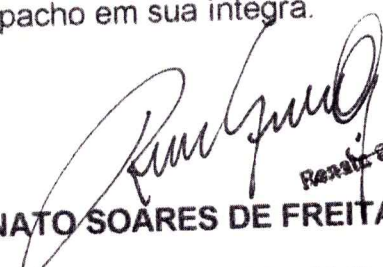


DESPACHO

Processo licitatório – Concorrência n° 001/2020

Na forma das justificativas apresentas pela Comissão de Licitação e pelo Assessor Jurídico do CONVALE, autorizo as seguintes medidas: (1) revogo a licitação decorrente do Edital de Concessão n° 001/2020; (2) ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à publicação do Edital de Concessão n° 001/2020, inclusive a Consulta Pública realizada em iniciada em 03/09/2020 e a Audiência Pública ocorrida em 30/09/2020.

Publique-se o presente despacho em sua íntegra.



RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente do CONVALE

Renato Soares de Freitas
Presidente
CONVALE